COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____ DE VOTOS (_____X_____)
CÂMARA MUNICIPAL EM: _____
PRESIDENTE: _____
1° SECRETÁRIO: _____
2° SECRETÁRIO: _____

EMENDA MODIFICATIVA

"Modifica os incisos I e II, do § 3º, do art. 34, alterados pelo art. 1º, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera o § 3º, do art. 34, da Lei Orgânica do Município de Luziânia-GO"

- Modifica os incisos I e II, do § 3º, do art. 34, alterados pelo art. 1º, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera o § 3º, do art. 34, da Lei Orgânica do Município de Luziânia-GO, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 34.
§ 3º
I - o mandato dos membros da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução para o mesmo cargo;
II - Não será permitida mais de uma recondução mesmo que em legislaturas diferentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
Vice-Presidente

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Membro

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
Membro

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
Membro